JIVEMAUÁ AGRONEGÓCIO MASTER FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 66.384.209/0001-04

("Fundo")

Ata da Assembleia Especial de Cotistas realizada em 29 de junho de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **29 de junho de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.170.960/0001-49 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a alteração da remuneração das Cotas Sêniores do Fundo; e **(ii)** em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) aprovar a alteração da remuneração das Cotas Seniores do Fundo, de modo que referidas cotas passem a fazer jus à remuneração correspondente a 15,04% (quinze inteiros e quatro centésimos), em substituição à remuneração atualmente prevista no item 7, inciso "d", do Apêndice I ao Regulamento do Fundo, produzindo a presente alteração efeitos retroativos à Data de Início da Subclasse; e

(ii) aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo, de forma a refletir a alteração aprovada no item (i) acima, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Regulamento.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____	_____
Thayssa Godinho Campos	Vivian Medeiros da Silva
Presidente	**Secretária**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor